



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-019 PMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220312

Aos vinte de maio de dois mil e vinte e dois, o Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com sede na Rua Rio Vermelho, nº 01, Qd. 51 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-019 PMEC**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, E DEMAIS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: EMPORIO A&C EIRELI; C.N.P.J. nº 14.463.759/0001-15, estabelecida à R 120 S/N QUADRA 42 LOTE 07, LTO.BEIRA RIOII, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). DAYANE LIMA BARBOSA, C.P.F. nº 025.420.882-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ADESIVO PASTICO FRASCO COM 730 GR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	170.00	29,000	4.930,00
00005	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GR - Marca.: TIGRE	QUILO	130.00	29,000	3.770,00
00011	AREIA FINA. - Marca.: REAL AREIA	METRO CÚBICO	3,510.00	78,000	273.780,00
00012	AREIA GROSSA. - Marca.: REAL AREIA	METRO	3,510.00	86,000	301.860,00
00013	AREIA MEDIA. - Marca.: REAL AREIA	METRO CÚBICO	3,510.00	82,670	290.171,70
00044	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	114.00	51,670	5.890,38
	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE.				
00051	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 40 ATE 63A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	260.00	22,000	5.720,00
00052	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	240.00	11,000	2.640,00
00053	DOBRADIÇA EM AÇO/ COM ANEL - Marca.: MUNDIAL	UNIDADE	320.00	61,000	19.520,00
	FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS.				
00054	DOBRADIÇA EM AÇO - Marca.: MUNDIAL	PAR	200.00	4,500	900,00
	FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS.				
00055	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1. ", SEM LUVA - Marca.: FORTLEV	METRO	270.00	2,000	540,00
00056	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA - Marca.: FORTLEV	METRO	310.00	2,000	620,00
00057	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA - Marca.: FORTLEV	METRO	310.00	2,000	620,00

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00061	ca.: FORTLEV ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRAN UNIDADE	170.00	5,000	850,00
	CO 1/2 " X 40 CM - Marca.: FORTLEV			
00063	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL UNIDADE	472.00	24,000	11.328,00
	- 500 ML - Marca.: TEKBOND			
00064	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, 40 MM - Marc KIT	220.00	44,000	9.680,00
	a.: MGM EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO			
00065	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, 55 MM - Marc KIT	210.00	46,000	9.660,00
	a.: MGM EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO			
00066	FECHADURA INOX WC PARA BANHEIRO - Marca.: AROUCA UNIDADE	220.00	36,000	7.920,00
00067	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA - Marc UNIDADE	130.00	46,000	5.980,00
	a.: MGM EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA			
00068	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA - Marca.: MUN KIT	270.00	77,000	20.790,00
	DIAL COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA			
00069	FERRO AÇO CA 50 10 MM, VERGALHAO - Marca.: BELGO BARRA	320.00	80,000	25.600,00
00070	FERRO AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO - Marca.: BELGO BARRA	500.00	34,000	17.000,00
00071	FERRO AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO - Marca.: BELGO BARRA	420.00	19,000	7.980,00
00072	FERRO CA 60, 4,2 MM, VERGALHAO - Marca.: BELGO BARRA	570.00	14,000	7.980,00
00073	FERRO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO - Marca.: BELGO BARRA	470.00	54,000	25.380,00
00081	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: WX ME UNIDADE	3,020.00	33,000	99.660,00
	TALURGICA			
00082	GRELHA ROTATIVA QUAD CROMADA 9,4X 9,4 - Marca.: UNIDADE	480.00	14,000	6.720,00
	ASTRA			
00083	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA METRO	130.00	28,000	3.640,00
	- Marca.: MSM PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
00084	HASTE PARA ATERRAMENTO 3/4X2,40 METROS COBRE - Mar UNIDADE	230.00	67,000	15.410,00
	ca.: INTELLI			
00085	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA - M UNIDADE	230.00	3,000	690,00
	arca.: ILUMI			
00086	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) - Ma UNIDADE	180.00	3,000	540,00
	rca.: ILUMI			
00087	IMPERMEABILIZANTE FACHADA 18LITROS - Marca.: DRYKO LATA	200.00	140,000	28.000,00
	LATA 18 LITROS			
00088	IMPERMEABILIZANTE FACHADA 3,6 LITROS - Marca.: DRYK LATA	210.00	43,000	9.030,00
	O LATA 3,6 LITROS			
00089	JANELA ALUMINIO COM GRADE 100X100 - Marca.: MAGNUM UNIDADE	86.00	333,000	28.638,00
00090	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 100 X 120 CM (A X L) UNIDADE	62.00	209,000	12.958,00
	- Marca.: MAGNUM 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO			
00091	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 150 CM (A X L) UNIDADE	64.00	700,000	44.800,00
	, - Marca.: MAGNUM 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR			
00092	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS UNIDADE	210.00	2,000	420,00
	- Marca.: FORTLEV 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
00096	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 1593 UNIDADE	104.00	315,000	32.760,00
	0) DE 600 X 2100 MM - Marca.: SÃO VICENTE OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA			

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00097	FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	10,00	816,000	8.160,00
00098	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 30) DE 900 X 2100 MM - Marca.: SÃO VICENTE DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UNIDADE	410,00	12,000	4.920,00
00099	LAMP TUBOLAR LED 18W 6500K 120CM BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	510,00	8,300	4.233,00
00100	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA - Marca.: AVANT	UNIDADE	260,00	27,000	7.020,00
00101	LAMPADA LED 40W SOQ E27 - Marca.: AVANT	UNIDADE	510,00	37,000	18.870,00
00102	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES * 44 X 35* CM (L X C) - Marca.: DECA	UNIDADE	52,00	143,000	7.436,00
00103	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES * 54 X 44* CM (L X C) - Marca.: DECA	UNIDADE	52,00	168,000	8.736,00
00104	LAVATORIO PLASTICO - Marca.: HERC	UNIDADE	42,00	26,000	1.092,00
00105	LIXA D'AGUA EM FOLHA GRAO 100 A 1500 - Marca.: 3M	UNIDADE	860,00	2,200	1.892,00
00106	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 050 A 220 (COR VERMELHA) - Marca.: 3M	UNIDADE	4,020,00	1,000	4.020,00
00107	LIXA PARA FERRO 036 A 320 - Marca.: 3M	UNIDADE	620,00	2,300	1.426,00
00109	LUMINARIA EMBUTIR REDONDA LED 24 W - Marca.: AVANT	UNIDADE	235,00	40,000	9.400,00
00110	LUMINARIA EMBUTIR QUADRADA LED 24W 127/220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	186,00	45,000	8.370,00
00111	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM - M arco.: DRYKO	METRO	184,00	121,000	22.264,00
00112	TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)				
00112	MANTA TERMICA 2 FACES CONFORTO TERMICO ROLO 50 MET ROS - Marca.: DRYKO	ROLO	56,00	370,000	20.720,00
00113	MASSA ACRILICA 20KG - Marca.: CORAL	UNIDADE	604,00	100,000	60.400,00
00114	MASSA PLASTICA COM CATALIZADOR 1000G - Marca.: WOR KER	UNIDADE	146,00	20,000	2.920,00
00116	METALON GALVANIZADO 16 X 16 PARA ESTRUTURA FORRO P VC COMPRIMENTO 6 METROS - Marca.: ARCELOR MITTAL	UNIDADE	1,010,00	52,670	53.196,70
00117	MICTORIO INDIVIDUAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	54,00	268,000	14.472,00
00123	SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO				
00123	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIX AR PEÇA SANITÁRIA, - Marca.: WORKER	KIT	420,00	3,300	1.386,00
00131	INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10				
00131	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM - Marca.: SÃO VICENTE DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UNIDADE	60,00	389,000	23.340,00
00132	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA - Marca.: SUPREMA	UNIDADE	24,00	889,000	21.336,00
00132	CIA				
00132	PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NÚMERO 24 (SEM INSTALAÇÃO)				
00133	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM - Marca.: SÃO VICENTE DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	UNIDADE	50,00	279,000	13.950,00
00134	PORTA PAPEL HIGIENICO INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	85,00	20,000	1.700,00
00135	PREGO 12X12 COM CABECA - Marca.: BELGO	QUILO	190,00	27,000	5.130,00
00136	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/4 X 12) - Marca.: BELGO	QUILO	190,00	24,000	4.560,00
00137	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) - Marca.: BELGO	QUILO	126,00	25,000	3.150,00
00138	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) - Marca.: BELGO	QUILO	124,00	24,000	2.976,00
00139	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (2 1/2 X 10) - Marca.: BELGO	QUILO	190,00	23,000	4.370,00



SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00140	PREGO TELHEIRO 18 X 36 500G - Marca.: BELGO	PACOTE	116.00	38,000	4.408,00
00141	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	95.00	111,000	10.545,00
	DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A				
00143	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 50 MM, COM G RELHA REDONDA BRANCA - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	186.00	16,200	3.013,20
00144	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO (1KG = 1025 UN IDADES) - Marca.: VONDER	QUILO	55.00	38,000	2.090,00
00150	RELE FOTOELETRICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	410.00	10,000	4.100,00
00155	SABONETEIRA BRANCA - Marca.: ICASA	UNIDADE	108.00	14,000	1.512,00
00156	SEIXO LAVADO - Marca.: BRITAMIL	METRO	310.00	119,000	36.890,00
00157	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR - Marca.: VELOZ	LATA	408.00	113,000	46.104,00
	LATA DE 20 LITROS				
00166	SOQUETE PORCELANA ADAPTADOR E27/E40 - Marca.: TRA MONTINA	UNIDADE	610.00	5,600	3.416,00
00171	TALHADEIRA CHATA 10" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	54.00	20,000	1.080,00
00172	TANQUE DUPLO FIBRA 1,40X68 - Marca.: LEROY MERLIN	UNIDADE	56.00	113,000	6.328,00
00178	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	550.00	1,600	880,00
00182	TELHA RESIDENCIAL ONDULADA (2.44X1.10M) 5MM - Marc a.: BRASILIT	UNIDADE	350.00	26,000	9.100,00
00183	THINNER SOLVENTE 5 LITROS - Marca.: ITAQUA	UNIDADE	185.00	77,000	14.245,00
00189	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) - Marca.: T RAMONTINA	UNIDADE	210.00	2,000	420,00
00191	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA (REF 1195) - Marca.: DECA	UNIDADE	166.00	37,000	6.142,00
00201	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Marca.: TIGRE	UNIDADE	118.00	34,000	4.012,00
00202	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1,1/2 " SEM LADRAO - Marca.: DECA	UNIDADE	128.00	11,000	1.408,00
00203	VALVULA PARA TANQUE E PIA PVC - Marca.: DECA	UNIDADE	360.00	3,250	1.170,00
00204	ZINCO ALUMINIO 1,20CM PARA FAZER CALHAS E RUFOS - Marca.: CALHA FORTE	METRO	630.00	87,000	54.810,00
00205	CAIXA D'AGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA - Marc a.: FORTLEV	UNIDADE	20.00	503,000	10.060,00
00206	TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10CM - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	3,030.00	36,000	109.080,00
00207	TELHA BRASILIT 2,44 X 0,55 - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	3,030.00	32,000	96.960,00
00208	TIJOLO 8 FUROS 9X19X19CM NORMALIZADO (33 P/M) - Ma rca.: FC	UNIDADE	80,000.00	1,150	92.000,00
00209	TINTA SEMI BRILHO 18L - Marca.: SUVINIL	LATÃO	205.00	314,000	64.370,00
00210	CAIXA D'AGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA - Marca .: FORTLEV	UNIDADE	15.00	303,000	4.545,00
00211	LIGA FIXA 20KG - Marca.: LIGATEX	SACO	280.00	11,500	3.220,00
00212	ESCADA DOBRAVEL DE ALUMINIO 5 DEGRAUS - Marca.: RE AL ESCADAS	UNIDADE	13.00	169,000	2.197,00
				VALOR TOTAL R\$	2.282.566,98

Empresa: V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE; C.N.P.J. n° 37.363.922/0001-73, estabelecida à AV IGUAÇU, S/N, CENTRO, Eldorado dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIO GABRIEL CARVALHO MARTINS, C.P.F. n° 080.315.022-93, R.G. n° 9302405 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRACADEIRA NYLON TODAS AS ESFERAS - Marca.: LEROY MERLIN	UNIDADE	1,200.00	1,450	1.740,00
00002	ADESIVO COLA EXTRA 1000G - Marca.: TIGRE	UNIDADE	240.00	27,950	6.708,00
00003	ADESIVO PARA PVC 75G - Marca.: TIGRE	UNIDADE	370.00	1,950	721,50
00006	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO - Marca.: VEDACIT PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTCIOS 18 LITROS.	LITRO	65.00	5,450	354,25
00007	ANEL DE VEDAÇÃO - Marca.: BRUCKT PVC FLEXIVEL, 100 MM PARA SAIDA DE BACIA/VASO SANITARIO.	UNIDADE	465.00	9,400	4.371,00
00008	ARAME GALVANIZADO. - Marca.: BELGO 6 BWG, D=5,16MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D=4,19 MM (0,101	QUILO	310.00	32,400	10.044,00

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00009	KG/M), OU 10 BWG, D=3,40 MM (0,0713 KG/M) ARAME RECOZIDO - Marca.: BELGO QUILO 410.00 30,600 12.546,00 16BWG, D =1,65MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D =1,25 MM (0,01 KG/M)
00010	ARAME RECOZIDO Nº18 - Marca.: BELGO QUILO 140.00 32,500 4.550,00 ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA: 1,25 MM, NR 18.
00014	ARGAMASSA ACII, FLEXÍVEL CINZA - Marca.: QUARTIZOL PACOTE 1,910.00 26,900 51.379,00 IT
00016	PACOTE DE 20 KG ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III - Marca.: QUARTIZOLI PACOTE 505.00 48,300 24.391,50 T
00017	COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, PCT 20KG. ARRUELA CONCAVA EM PVC D=5/16" - Marca.: LEROY MER UNIDADE 4,010.00 0,250 1.002,50 LIN
00018	UNIDADE ASSENTO ALMOFADA MODELO SABATINI BRANCO - Marca.: UNIDADE 145.00 97,500 14.137,50 ASTRA
00019	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVECCIONAL - UNIDADE 245.00 30,150 7.386,75 Marca.: ASTRA
00020	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA - Marca. UNIDADE 82.00 298,500 24.477,00 : ICASA
00021	SIFÃO OCULTO/CARENADO, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRÃO ALTO BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM UNIDADE 182.00 227,900 41.477,80 FURO FRONTAL - Marca.: ICASA
00022	DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO) BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL - Marca.: ICASA UNIDADE 132.00 249,900 32.986,80 DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) OVALADO, NA COR BRANCA.
00023	BARRA DE APOIO RETA - Marca.: ATLAS UNIDADE 132.00 152,900 20.182,80 EM AÇO INOX POLICO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM
00024	BASE PARA RELEFOTOELERICO - Marca.: TECNOLINSA UNIDADE 312.00 5,300 1.653,60
00025	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 - Marca.: LEROY MERLIN UNIDADE 3,106.00 0,500 1.553,00 COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS.
00026	BUCHA EM LIGA ZAMAK PARA ELETRODUTO 16MM, D= 1/2" UNIDADE 356.00 0,900 320,40 - Marca.: LEROY MERLIN
00030	CABO PP, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 - Marca.: MEGATRON METRO 3,010.00 3,900 11.739,00 ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF -B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2
00031	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA - Marca.: ASTRA UNIDADE 490.00 32,900 16.121,00
00032	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS - UNIDADE 60.00 9,900 594,00 Marca.: TECNOLINSA
00033	EM POLIPROPENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM CAIXA DE LUZ, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO - Marca.: UNIDADE 3,006.00 4,300 12.925,80 TRAMONTINA
00034	ESMALTADA, COM FORMATO QUADRADO, 4X4, FUNDO FIXO. CAIXA GORDURA COLETORA DE AGUA 4,5 PLUVIAL - Marca UNIDADE 190.00 85,000 16.150,00 .: FORTLEV
00035	CAL HIDRATADO CH-I PARA ARGAMASSAS 20 KG - Marca.: PACOTE 2,805.00 15,300 42.916,50 FORTEX
00036	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 3 METRO UNIDADE 135.00 467,900 63.166,50 S - Marca.: LEROY MERLIN
00037	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE METRO CÚBICO 236.00 237,900 56.144,40 CONCRETO - Marca.: LEROY MERLIN
00040	FORMA DE CONCRETO DE *2,2 X 1,1* M, E = 15 MM CHUVEIRO FRIO PLÁSTICO CROMADO - Marca.: ASTRA UNIDADE 534.00 35,900 19.170,60
00041	CIMENTO CII E32 40 KG - Marca.: CIPLAN SACO 506.00 39,400 19.936,40
00042	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 50 KG - Marca.: SACO 22,050.00 43,900 967.995,00 POTY
00043	COMPENSADO RESINADO (MADERITE) 10MM - 110X220. - Ma METRO 172.00 135,500 23.306,00

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00045	rca.: LEROY MERLIN CORANTE LIQUIDO PARA TINTA, BISNAGA, TODAS AS COR UNIDADE	11,010.00	7,330	80.703,30
	ES - Marca.: VELOZ			
00046	CORDÃO DE COBRE FLEXÍVEL - Marca.: MEGATRON METRO	12,001.00	3,150	37.803,15
	TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2			
00047	CUBA AÇO INOX - Marca.: PIAINOX UNIDADE	145.00	406,000	58.870,00
	(AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM			
00048	CURVA CURTA 90° - Marca.: FORTLEV UNIDADE	166.00	7,700	1.278,20
	CURTA PVC PB JE PARA REDE COLETORA ESG. D=100MM			
00049	CURVA PVC CURTA 45° - Marca.: FORTLEV UNIDADE	58.00	28,200	1.635,60
	100MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
00050	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A - Marca.: T UNIDADE	56.00	148,000	8.288,00
	RAMONTINA			
00062	ESPACADOR JUNTA PISO DE 1MM A 5MM - Marca.: ATLAS PACOTE	1,420.00	2,900	4.118,00
00075	FITA CREPE PARA PINTURA DE 48-50MM - Marca.: ATLAS METRO	1,120.00	17,500	19.600,00
00076	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM UNIDADE	210.00	4,450	934,50
	ROLO DE 19 MM X 20 M - Marca.: 3M			
00077	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM UNIDADE	350.00	1,400	490,00
	ROLO DE 19 MM X 5 M - Marca.: 3M			
00078	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) - UNIDADE	420.00	1,750	735,00
	Marca.: ATLAS			
00079	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) - UNIDADE	420.00	3,950	1.659,00
	Marca.: ATLAS			
	material: teflon, comprimento: 50 m			
00080	FORRO DE PVC LISO, BRANCO - Marca.: ARAFORROS METRO	3,030.00	34,450	104.383,50
	REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)			
00095	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, METRO	1,380.00	80,000	110.400,00
	17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA - Marca.: ATLAS			
00115	MASSA PVA 20KG - Marca.: VELOZ UNIDADE	606.00	77,000	46.662,00
00118	PARAFUSADEIRA BATERIA 18V GSB180-LI - Marca.: BOSC UNIDADE	9.00	349,950	3.149,55
	H			
00119	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 12X3/4 ZINCADO - Marca. UNIDADE	6,050.00	0,450	2.722,50
	: WORKER			
00120	PARAFUSO CHAVE PHILLIPS 4,0X35 - Marca.: WORKER UNIDADE	10,050.00	0,190	1.909,50
00121	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA - Marca. UNIDADE	5,050.00	1,950	9.847,50
	: WORKER			
	CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM			
00122	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO P UNIDADE	330.00	3,950	1.303,50
	ARA FIXAR PEÇA SANITARIA - Marca.: WORKER			
	INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8			
00124	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA S KIT	70.00	0,950	66,50
	IMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM - Marca.: WORKER			
00125	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FO METRO CÚBICO	1,950.00	221,000	430.950,00
	RNECEDOR, SEM FRETE - Marca.: BRITAMIL			
00126	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - Marca.: BRITAMIL METRO	1,450.00	234,000	339.300,00
00127	PERFIL AÇO ESTRUTURAL EM "U" SIMPLES - Marca.: ARC UNIDADE	320.00	376,600	120.512,00
	ELOMITAL			
00128	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO - Marca.: ARCELOMITAL QUILO	55.00	69,000	3.795,00
00129	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA - Marca.: CEDASA METRO QUADRA	3,010.00	82,290	247.692,90
	PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 60X60			
00130	PISO EM CERAMICA ESMALTADA - Marca.: CEDASA METRO	2,420.00	53,000	128.260,00
	COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 32X60			
00142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, P UNIDADE	102.00	170,000	17.340,00
	ARA 24 DISJUNTORES - Marca.: TRAMONTINA			
	DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A			
00145	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRÃO 36, DE 6 X UNIDADE	306.00	36,000	11.016,00
	3/4 " (DIAMETRO X ALTURA) - Marca.: LEROY MERLIN			
00146	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, UNIDADE	136.00	34,950	4.753,20
	SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF - Marca.: TIGRE			
00147	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/ UNIDADE	146.00	44,950	6.562,70
	4 " (REF 1414) - Marca.: TIGRE			

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00148	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA - Marca.: TIGRE	UNIDADE	144.00	49,950	7.192,80
00149	SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416) REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR - Marca.: QUARTIZ OLIT	PACOTE	3,050.00	8,410	25.650,50
00151	REPARO CABECOTE PARA REGISTRO 3303 - Marca.: ICAS A	UNIDADE	144.00	26,000	3.744,00
00152	REPARO CABECOTE PARA REGISTRO 3305 - Marca.: ICAS A	UNIDADE	144.00	26,000	3.744,00
00153	REPARO CABECOTE PARA REGISTRO 3306 - Marca.: ICAS A	UNIDADE	96.00	43,000	4.128,00
00154	RODAPE EM GRANITO E=2CM/H=8CM - Marca.: MARMORARIA SANTA FÉ	METRO QUADRA	100.00	20,000	2.000,00
00158	SENSOR DE PRESENCA - Marca.: TRAMONTINA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO INTERNO	UNIDADE	620.00	37,610	23.318,20
00159	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 " - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	206.00	59,950	12.349,70
00160	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/ 2 " - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	64.00	40,620	2.599,68
00161	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	210.00	24,290	5.100,90
00162	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 - Marca.: W ORKER	QUILO	186.00	167,000	31.062,00
00163	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO - Marca.: MAR MORARIA SANTA FÉ	METRO	108.00	132,000	14.256,00
00164	TODAS AS CORES COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA TUBOS E CONEX ÕES DE PVC, FRASCO COM 1 LITR - Marca.: DRYKO	UNIDADE	69.00	65,000	4.485,00
00167	SOQUETE RECEPTACULO PORCELANA C/ BORNE E27 - Marca .: TRAMONTINA	UNIDADE	610.00	2,300	1.403,00
00168	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CA PACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - Marca.: LEROY MERL IN	UNIDADE	184.00	79,950	14.710,80
00169	SUPORTE PARA MANGUEIRAS PVC - Marca.: LEROY MERLIN	UNIDADE	76.00	18,750	1.425,00
00170	SUPORTE, SOQUETE (RECEPTÁCULO) PARA LÂMPADA FLUORE SCENTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	258.00	3,250	838,50
00173	TANQUE TRIPLO FIBRA 165X055 - Marca.: LEROY MERLIN	UNIDADE	88.00	208,000	18.304,00
00174	TARRACHAS PARA TUBOS DE PVC DE 1 1/4" - Marca.: WO RKER	UNIDADE	39.00	85,000	3.315,00
00175	TARRACHAS PARA TUBOS DE PVC DE 1" - Marca.: WORKER	UNIDADE	39.00	64,000	2.496,00
00176	TARRACHAS PARA TUBOS DE PVC DE 1/2" - Marca.: WORK ER	UNIDADE	41.00	20,000	820,00
00177	TARRACHAS PARA TUBOS DE PVC DE 3/4" - Marca.: WORK ER	UNIDADE	35.00	35,000	1.225,00
00179	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVEN ARIA - Marca.: BELGO	METRO	105.00	940,000	98.700,00
00180	FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	METRO	90.00	577,000	51.930,00
00181	TELA CERÂMICA TIPO PLAN, SIMPLES, NÃO RESINADA, C OMP=41CM, 28 UN/Mý - Marca.: CERAMICA MOTA	UNIDADE	45,000.00	1,600	72.000,00
00184	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - Marca.: VELOZ	LATA	400.00	124,000	49.600,00
00185	LATA DE 18 LITROS TINTA ESMALTE 3,6 L TODAS AS CORES - Marca.: VELOZ	LATA	520.00	125,000	65.000,00
00186	LATA DE 3,6 LITROS TINTA PVA 16 LITROS - Marca.: VELOZ	LATA	520.00	133,200	69.264,00
00187	LATA 16 LITROS TOALHEIRO QUADRADO METAL - Marca.: LEROY MERLIN	UNIDADE	76.00	85,000	6.460,00
00188	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA E M PVC - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	320.00	3,450	1.104,00
00190	TOMADA 3P, 250V, 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	180.00	3,450	621,00
00192	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - Marca.: CIVITT	UNIDADE	320.00	23,000	7.360,00
00193	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM B ICO PARA MANGUEIRA - Marca.: CIVITT	UNIDADE	320.00	11,100	3.552,00

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00194	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 110 MM (NBR 7362) - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	750.00	107,000	80.250,00
00195	TUBO DE DESCARGA EM PVC - 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	190.00	24,950	4.740,50
00196	TUBO PVC PARA REDE COLET.ESGOTO, JEI, D= 100MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	308.00	97,290	29.965,32
00197	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Marca.: TIGRE	UNIDADE	510.00	108,000	55.080,00
00198	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Marca.: TIGRE	UNIDADE	200.00	47,950	9.590,00
00199	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) - Marca.: TIGRE	UNIDADE	260.00	102,000	26.520,00
00200	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) - Marca.: TIGRE	UNIDADE	308.00	29,800	9.178,40
VALOR TOTAL R\$					4.143.973,00



Empresa: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05, estabelecida à R HERNANI LAMEIRA, PIRAPORA, Castanhal PA, (91) 3721-1113, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO, C.P.F. nº 440.355.432-68, R.G. nº 1600227 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA PISO E REVESTIMENTO - M arca.: MASTERMASSA SACO DE 20 KG	SACO	3,810.00	17,380	66.217,80
VALOR TOTAL R\$					66.217,80

Empresa: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, estabelecida à TRAVESSA JOSE PIO, UMAIZAL, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 326.943.184-87, R.G. nº 2034702 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00093	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS - Marca.: MULTILIT 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	220.00	1,110	244,20
00094	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM - Marca.: MULTILIT PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	380.00	3,000	1.140,00
VALOR TOTAL R\$					1.384,20

Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, estabelecida à R 5, SET OESTE, Goiânia GO, (62) 3924-7226, representada neste ato pelo Sr(a). MARAJA SERAFIM DE SOUSA, C.P.F. nº 591.077.151-53, R.G. nº 2952119 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	CABO DE AÇO GALVANIZADO - Marca.: INTELLI DIAMETRO 9,53MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO 6 X 25	METRO	1,310.00	14,000	18.340,00
00028	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM - Marca.: ENERGY CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	4,510.00	6,450	29.089,50
00029	CABO PP 4X4 00MM FLEXÍVEL - Marca.: ENERGY CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	METRO	3,010.00	10,700	32.207,00
00038	CHUVEIRO ELÉTRICO 4800W - Marca.: LORENZETTI	UNIDADE	60.00	50,400	3.024,00
00039	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM - Marca.: ENERGY CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC - STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2, ROLO DE 100 METROS.	ROLO	5,004.00	4,600	23.018,40
00058	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM - Marca.: TUCANO REFORCADO, COR AMARELO, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	910.00	1,950	1.774,50
00059	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32 MM - Marca.: TUCANO	METRO	915.00	2,950	2.699,25

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



TUCANO					
00074	REFORÇADO, COR AMARELO, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1 - Marca.: CORFIO METRO ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	10,050.00	2,450	24.622,50	
00108	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BAT UNIDADE ERIA DE LITIO - Marca.: OUROLUX AUTONOMIA DE 6 HORAS	144.00	25,000	3.600,00	
00165	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS - Mar UNIDADE ca.: DECORLUX	520.00	2,500	1.300,00	
			VALOR TOTAL R\$	139.675,15	



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

SEDE DA PREFEITURA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-019 PMEC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-019 PMEC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 20 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS:84139633000175
MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS
CARAJAS:84139633000175

EMPORIO A&C EIRELI
C.N.P.J. nº 14.463.759/0001-15
CONTRATADO

EMPORIO A&C
EIRELI:14463759000115
59000115

Assinado de forma digital por EMPORIO A&C EIRELI:14463759000115
Dados: 2022.05.20 13:07:20 -03'00'

V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:37363922000173
Assinado de forma digital por V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:37363922000173
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE
C.N.P.J. nº 37.363.922/0001-73
CONTRATADO

SEDE DA PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Dados: 2022.05.20 20:21:02 -03'00'

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42

CONTRATADO

Assinado de forma digital
J C P PRADO COMERCIO por J C P PRADO
EIRELI:21254778000105 COMERCIO
EIRELI:21254778000105

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI

C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05

CONTRATADO

J L R ARAUJO COM E
SERVICOS:83913665000113
Assinado de forma digital por J L R ARAUJO
COM E SERVICOS:83913665000113
Dados: 2022.05.20 17:40:38 -03'00'

J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS

C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13

CONTRATADO

